UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
UNIDADE DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	ROSEMARY DE ANDRADE
Matrícula SIAPE:	1244001
Cargo:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Setor/Unidade de lotação:	Unidade de Oftalmologia e Otorrinolaringologia
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **ROSEMARY DE ANDRADE**, servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Unidade de Oftalmologia e Otorrinolaringologia**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**170,00 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**170,00 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	118,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	11
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **88,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **26,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **55,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Em minha trajetória profissional como Técnica em Enfermagem lotada no Hospital das Clinicas/ Universidade Federal de Minas Gerais (HC/ UFMG) busquei atuar para além do desempenho ordinário das atribuições do cargo, conduzindo minhas atividades com foco na qualidade, segurança do paciente e gestão do cuidado em saúde. A experiência adquirida por meio da Graduação em Enfermagem proporcionou amadurecimento necessário ao desenvolvimento de minhas funções. Ademais, a aprovação no curso Classificador de Risco pelo Protocolo de Manchester incrementou a atuação como enfermeira classificadora, quando da implantação do serviço de classificação de risco na Urgência e Emergência Oftalmológica do Hospital São Geraldo/HC-UFMG. Além disso, minha participação como aluna em diversos cursos de enfermagem – I Treinamento do Pessoal de Enfermagem do CCI do HC; Assistência de Enfermagem em Terapia Intensiva; Atualização em Ventilação Mecânica; II Curso de Atualização em Centro Cirúrgico; Curso em Atualização no Tratamento de Portador de Feridas; Primeiros Socorros; Capacitação da Equipe de Enfermagem e, recentemente, Introdução à Libras – contribuiu de forma significativa para o contínuo aperfeiçoamento profissional.

Minha atuação, contudo, não se limitou à área estritamente profissional. Participei de concursos vestibulares, seriado da UFMG, processo seletivo COLTEC e concurso público IFES; integrei o Conselho Diretor/ HC no período de 2016-2018/ 2018-2020 e 2021-2024; exerci a função de membro da Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativo em Educação (PCCTAE) nos períodos de 2012 a 2015 e 2015 a 2019; elaborei Instrução de Trabalho Técnico (ITT) em 2011; participei na comissão para monitorar a implantação da jornada de 30 h/semanais para servidores Técnico-Administrativos em Educação no âmbito do HC-UFMG (2015); fui designada para compor a mesa Receptora de Votos e Junta Apuradora de votos para de Reitor e Vice-Reitor da UFMG (2017); compus comissões (Junta Eleitoral/ Apuradora da eleição no HC/ UFMG para representantes titulares e suplentes em órgãos e comissões da UFMG em 2018, Sindicância em 2017 e 2023, eleitoral para apuração de votos do representante de enfermagem em 2021), participei em seminários e congressos e sou colaboradora do grupo de pesquisa no HSG (2026).

No desenvolvimento profissional, realizei Pós-Graduação em Docência do Ensino Superior e em

Libras (2026), além da elaboração de artigo cientifico referente a prática assistencial de oftalmologia. Durante a trajetória profissional, empenhei-me em contribuir para o fortalecimento da gestão participativa e o aperfeiçoamento das políticas de desenvolvimento dos servidores técnico- administrativos que proporcionou amadurecimento no desenvolvimento das atividades, tanto no que se refere ao relacionamento com os colegas de trabalho quanto no cuidado dispensado aos pacientes atendidos.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 12 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 36,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio1.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Eleita como representante dos Técnicos-Administrativos em Educação do HC-UFMG no Conselho Diretor e na comissão interna de supervisão do PCCTAE, tendo contribuído para o fortalecimento da gestão participativa e aperfeiçoamento das politicas de desenvolvimento dos servidores técnico-administrativo.*

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação como membro de comissões institucionais do HC-UFMG/Ebserh, incluindo monitoramento e implantação da jornada de 30h dos TAEs (Portaria nº 211/16) e comissão eleitoral da Divisão de Enfermagem (Portaria nº 975/21). Evidencia liderança, representatividade e engajamento em processos de gestão e organização administrativa no âmbito da UFMG.*

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_05_GrupoI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação como membro de Comissões de Sindicância Investigativa. A atividade correlaciona-se com a gestão institucional e apuração administrativa, evidenciando relevante contribuição para a regularidade dos processos internos, transparência e eficiência na administração pública da universidade.*

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 40,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_06_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação como colaboradora em processos seletivos e concursos públicos da UFMG (vestibulares, exames seriados e COLTEC), exercendo funções de fiscal, aplicadora e agente de tráfego. A atividade evidencia engajamento em ações institucionais fundamentais para o ingresso de estudantes e seleção pública, contribuindo para a organização, sigilo e lisura dos processos.*

5. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_07_GrupoII_Criterio6.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Elaboração de Instruções de Trabalho Técnico (ITT HSG 04.1, 04.2 e 04.3). A atividade refere-se à produção técnica e padronização assistencial, destacando-se pela melhoria da segurança do paciente, prevenção de infecções e qualificação dos processos em saúde da universidade.*

6. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 10,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_08_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_09_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Capacitações em urgência/emergência, terapia intensiva, centro cirúrgico, oftamologia/otorrino, inclusão (Libras) e triagem pelo Protocolo de Manchester (2002-2026). Aprimoramento contínuo das competências técnicas e assistenciais na enfermagem, para melhoria da qualidade assistencial, a segurança do paciente e a inclusão no atendimento público.*

7. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_10_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação em simpósios da UninCor, HC-UFMG e NEPIRCS, e atuação na comissão organizadora da 25ª Semana de Enfermagem da UFMG. Atualização em pediatria, neonatologia, controle de infecções, segurança do paciente e gestão de eventos da área de enfermagem para fortalece o aprimoramento técnico e a liderança acadêmico-assistencial na saúde pública.*

8. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 45,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_11_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Graduação em Enfermagem (UNINCOR, 2008) e Especializações Lato Sensu em Libras (720h) e Docência do Ensino Superior (360h) pela Faculdade Alcance (2026). Fundamentação acadêmica em saúde, formação pedagógica para o ensino superior e habilitação em comunicação inclusiva, elevando a qualidade do ensino, preceptoria e atendimento inclusivo em saúde pública.*

9. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_12_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Comprova produção técnico-científica própria, demonstrando capacidade de sistematizar conhecimentos da prática profissional em publicação de periódico com ISSN e DOI. O tema do artigo está diretamente relacionado à atividade de técnico de enfermagem no ambiente hospitalar, evidenciando saber prático adquirido no exercício do cargo.*

10. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_13_GrupoVI_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Colaboração em projeto de pesquisa (GWAS e sequenciamento de exomas) sobre variantes genéticas no glaucoma de ângulo aberto e fechado (UNICAMP/FAPESP/EBSERH, 2025-2026). Teve atuação em pesquisa científica avançada e genômica aplicada à saúde ocular, contribuindo para o avanço do conhecimento científico e inovação no diagnóstico em oftalmologia.*

11. Desempenho de atividade técnica especializada, formalmente reconhecida pela Instituição Federal de Ensino, com demonstração de domínio técnico diferenciado e contribuição institucional relevante na área de atuação

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_14_GrupoII_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participou da implantação do serviço de classificação de risco no setor de Urgência e Emergência do Hospital São e desempenhou a função de enfermeiro classificador, colaborando com o desenvolvimento de boas práticas no atendimento ao público do SUS.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo

ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 28 de agosto de 2026 às 10:49

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.